



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 585/2019/CEE-SE

**Resolução CEB/CEE/RO n. 585/19, DE 05  
DE JULHO DE 2019**

Retifica o ano do Processo n. 096/19-CEE/RO constante da Resolução CEB/CEE/RO n. 574/19, de 17 de junho de 2019, conforme específica.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ano do Processo n. 096/19-CEE/RO constante da Resolução CEB/CEE/RO n. 574/19, conforme específica:

Onde se lê: [...] Processo m. 096/19-CEE/RO [...];

Leia-se: [...] Processo n. 096/18-CEE/RO [...].

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 22/07/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6902490** e o código CRC **A0B2FCF2**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.304748/2019-89

SEI nº 6902490